DECRETO LEGISLATIVO
Nº 01/2024

EMENTA: Concede Placa de Honra ao Mérito e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e organizacionais, com fulcro no Artigo 149, do Regimento Interno desta Casa, **faz saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor **MANOEL JOAQUIM DA SILVA NETO conhecido por "ZEZINHO DE TACAIMBÓ",** desportista no ramo de vaquejada, campeão de muita determinação e conhecido nacionalmente, dentre outras atribuições celebres que elevam o nome do nosso Município por o Mundo.

Art. 2º - A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal compete, em comum acordo com o homenageado e como autora desta propositura, designar dia e hora para, em sessão solene e festiva, fazer a outorga da comenda alusiva ao título a que se refere o Artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 2024.

MARIA CLARICE DA SILVA MARTINS
Presidente